

**ANUÊNCIA MUNICIPAL**

Referência: **Atividade de cemitério**

Requerente: **Euro América Investimentos Ltda**

Local: **Serra das Nogueiras**

Atividade Objeto da Anuência: **Uso e Ocupação do Solo**

Processo: **Protocolo nº5244/2017**

Pelo presente as secretarias SMAEU e SMMAE consideram a solicitação de Anuência pertinente quanto ao Uso e Ocupação do Solo.

Declaramos para os devidos fins que a área sob matrícula 8.316, situada na Rua Ladislao Griczynski, na Serra das Nogueiras, Colina Nossa Senhora das Graças, compõem o quadro urbano da cidade de Irati/PR, e segundo a Lei Municipal 4321/2016 de Uso e Ocupação do Solo – Anexo III, está denominada como Zona de Proteção Paisagística (ZPPA), permitido uso somente de chácaras de lazer, e permissíveis usos de atividades comerciais que não impactem a permeabilidade do solo.

Assim sendo, a lei não faz menção da autorização e nem da restrição quanto a implantação de cemitério em Zona de Proteção Paisagística, por esta razão, conforme anexo I da Lei Municipal 4321/2016 de Uso e Ocupação do Solo, o mesmo deverá ser encaminhado para o CONCIADADE e audiências públicas. Também deverá atender as Leis pertinentes do Município (4231/16, 4234/16 e 4235/16), Estado e Federação (6.766/79), assim como as legislações ambientais, licenças do IAP, e outras instituições legais pertinentes a implantação do empreendimento previsto.





Ressalta-se que esta anuência é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma carta de anuência municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução do objeto da atividade requerida.

Caso o requerimento de Licença Ambiental não se efetive no prazo de 01 (um) ano, deverá ser requerida renovação da Anuência, que será submetida à análise da SMAEU nos termos da legislação vigente por ocasião do requerimento da renovação.

Irati, 24 de Julho de 2017.

  
SIMONE ORREDA  
Secretaria Mun. de Arq., Engenharia e Urbanismo

  
NEWTON LUIZ B. RIBAS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Ecologia  
Pro Tempore